

INDICAÇÃO n.º 90/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a criação de, aproximadamente, 10 (dez) vagas de estacionamento para motos na Rua Doutor Hallim Feres, 462, Centro (imagem em anexo).

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PRD

Justificativa: A criação de vagas para estacionamento de motos em vias públicas é importante por várias razões: contribui com a mobilidade urbana, segurança dos motociclistas, ordenamento do tráfego e estímulo ao uso de veículos mais compactos. Motos ocupam menos espaço do que carros, e ao criar vagas específicas para motocicletas, é possível otimizar o espaço nas vias públicas, ajudando a reduzir a congestionamento.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

